

VIVARA PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 33.839.910/0001-11

NIRE 35.300.539.087 | Código CVM nº 02480-5

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2025

- 1. Data, Hora e Local:** Realizada em 15 de dezembro de 2025, às 14h30 horas, na sede social da Vivara Participações S.A., sociedade por ações, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Verbo Divino, nº 1207, Edifício São José, Chácara Santo Antônio, CEP 04719-901 (“Companhia”).
- 2. Convocação:** Dispensada a convocação, considerando a presença da totalidade dos membros do Conselho Fiscal, conforme artigo 30, parágrafo 5º do estatuto social da Companhia (“Estatuto Social”).
- 3. Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho Fiscal.
- 4. Mesa:** Presidente, o Sr. André Coji. Secretária, a Sra. Vanessa Neves Barros.
- 5. Ordem do Dia:** Nos termos do artigo 166, parágrafo 2º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), avaliar e se manifestar sobre a realização do aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 866.644.131,25 (oitocentos e sessenta e seis milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil e cento e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), a ser deliberado em reunião do Conselho de Administração a ser realizada nesta data (“Reunião do Conselho de Administração”), nos termos do artigo 7º, parágrafo único do Estatuto Social, mediante a capitalização do saldo da “Reserva Estatutária de Lucros”, no montante de R\$ 772.566.997,89 (setecentos e setenta e dois milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos), e da “Reserva Legal”, no montante de R\$ 94.077.133,36 (noventa e quatro milhões, setenta e sete mil, cento e trinta e três reais e trinta e seis centavos), conforme apuradas nas informações financeiras referentes a 30 de setembro de 2025, sem a emissão de ações (“Aumento de Capital”).
- 6. Deliberações:** Para os fins do artigo 166, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações, tendo tomado ciência da ordem do dia da Reunião do Conselho de Administração, os membros do Conselho Fiscal se manifestaram, de forma unânime e sem ressalvas, favoravelmente à realização do Aumento de Capital, na forma e condições estabelecidas acima, aprovando a emissão de parecer favorável à realização do Aumento de Capital, na forma constante do Anexo I a esta ata.
- 7. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

São Paulo, 15 de dezembro de 2025.

(página de assinaturas a seguir)

(Página de assinaturas da Ata da Reunião do Conselho Fiscal da Vivara Participações S.A. realizada em 15 de dezembro de 2025).

Mesa:

André Coji

Presidente

Vanessa Neves Barros

Secretária

Membros do Conselho de Fiscal presentes:

André Coji

Mauro Moraes

Guilhermo Braunbeck

VIVARA PARTICIPAÇÕES S.A.*Companhia Aberta*

CNPJ nº 33.839.910/0001-11

NIRE 35.300.539.087 | Código CVM nº 02480-5

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2025**ANEXO I**
PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da **VIVARA PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia"), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, dando cumprimento ao disposto no artigo 166, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em reunião realizada em esta data, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Verbo Divino, nº 1207, Edifício São José, Chácara Santo Antônio, CEP 04719-901, examinou a proposta da administração da Companhia para a realização do aumento de capital ("Aumento de Capital"), no valor de R\$ 866.644.131,25 (oitocentos e sessenta e seis milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil e cento e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), a ser deliberado em reunião do Conselho de Administração a ser realizada nesta data, nos termos do artigo 7º, parágrafo único do Estatuto Social, mediante a capitalização do saldo da "Reserva Estatutária de Lucros", no montante de R\$ 772.566.997,89 (setecentos e setenta e dois milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos), e da "Reserva Legal", no montante de R\$ 94.077.133,36 (noventa e quatro milhões, setenta e sete mil, cento e trinta e três reais e trinta e seis centavos), conforme apuradas nas informações financeiras referentes a 30 de setembro de 2025, sem a emissão de ações, conforme autorizado pelo artigo 169 da Lei das Sociedades por Ações.

Com base nos documentos examinados e nos esclarecimentos prestados, o Conselho Fiscal se manifestou favoravelmente à realização do Aumento de Capital.

São Paulo, 15 de dezembro de 2025.

André Coji

Mauro Moraes

Guilhermo Braunbeck

